



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 55/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 2º SALÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO DO IFRS

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.128/2017, torna público o **Edital IFRS nº 55/2017 - Chamamento público para apoio à realização do 2º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Buscar apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado para a realização do 2º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS e os eventos que o integram.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Buscar empresas/instituições parceiras interessadas na cedência/doação de materiais/serviços necessários à realização do 2º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

2.2. Favorecer a aproximação do IFRS com o setor produtivo e as organizações sociais, disseminando as iniciativas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo IFRS junto à comunidade.

2.3. Proporcionar maior divulgação do IFRS junto aos arranjos produtivos locais, visando a inserção dos estudantes no mundo do trabalho.

3. DO EVENTO

3.1. O 2º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS constitui-se em um espaço de socialização dos conhecimentos produzidos por meio de ações de pesquisa, extensão e ensino realizadas nos *campi* da Instituição e em suas comunidades de abrangência.

3.2. São eventos que integram do 2º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS:

- a) 6º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT);
- b) 5º Seminário de Extensão (SEMEX);
- c) 4º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT);
- d) 2º Seminário de Pós-graduação;
- e) 2º Seminário de Internacionalização;
- f) 5ª Mostra de Robótica; e,
- g) 4ª Mostra Cultural.

3.3. O 2º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS será realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no município de Bento Gonçalves, RS.

3.4. O evento contará com a participação de, aproximadamente, 600 (seiscentos) participantes entre estudantes e servidores dos *Campi* Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga, Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

4.1. Para os fins do disposto neste edital, considera-se apoiador as pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento.

4.2. O apoio poderá ser realizado por meio de materiais de consumo e/ou serviços, conforme detalhamento de descrições e contrapartidas contidas no Anexo I e no Anexo II.

4.3. Os materiais e/ou serviços serão fornecidos em caráter de doação ou de cedência, não gerando ônus ao IFRS e aos participantes do evento.

4.4. Os materiais doados para utilização individual devem ser quantificados de forma que atendam a todos os participantes do evento.

4.5. O apoio estará restrito ao período e local de execução do evento.

4.6. A empresa/instituição apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento quando for o caso, não recaindo sobre o IFRS a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período de sua realização.

4.7. Será vedado:

a) a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

b) o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:

b.1) cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; ou,

b.2) que enseje eventual conflito de interesses; ou,

b.3) que apresente irregularidades fiscais ou trabalhistas; ou,

b.4) que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União;

c) o fornecimento de materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4.8. A comissão organizadora do evento deverá incluir o logotipo dos parceiros no sítio eletrônico e no material promocional do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.

4.9. O espaço de divulgação oferecido deverá passar pela análise da comissão organizadora do evento.

5. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE APOIO

5.1. As propostas de apoio devem ser elaboradas conforme Anexo III (Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio) deste edital, observado o correto preenchimento e assinatura.

5.2. As propostas devem ser encaminhadas, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico salao@ifrs.edu.br com assunto “Apresentação de Proposta de Apoio - 2º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS”.

5.2.1. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação da proposta, as mesmas devem ser anexadas e encaminhadas juntamente com o Anexo III.

5.3. Após recebidas as propostas pela comissão organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação de recebimento ao proponente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	11/09/2017
2. Submissão das propostas	11/09 a 06/10/2017
3. Divulgação preliminar das propostas aceitas	11/10/2017
4. Encaminhamento de recursos	16 e 17/10/2017
5. Divulgação final das propostas aceitas	20/10/2017

7. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

7.1. As propostas serão analisadas pela comissão específica, formalmente designada para esta finalidade, sendo priorizada a ordem de submissão das mesmas e limitando-se à quantidade definida no Anexo I e no Anexo II.

7.2. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.

7.3. Os resultados preliminar e final serão divulgados nas datas previstas para a fase 3 (três) e para a fase 5 (cinco) deste edital, respectivamente, e disponibilizados no sítio eletrônico <http://ifrs.edu.br/editais/categorias/extensao/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. As instituições participantes podem interpor recurso quanto à divulgação preliminar, no prazo indicado na fase 4 (quatro) do subitem 6.1 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser submetido, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico salao@ifrs.edu.br.

8.2. Não serão aceitos recursos submetidos por outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.

8.3. Os recursos serão analisados pela comissão específica, formalmente designada para esta finalidade.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO

9.1. Após a divulgação do resultado final, a comissão organizadora do evento entrará em contato com as instituições para agendamento de reunião para planejamento prévio.

9.2. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFRS serão consideradas como carta de compromisso de doação ou de cedência, para posterior formalização da parceria através de acordo de cooperação e plano de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

10.2. As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico salao@ifrs.edu.br.

10.3. A reprodução do logotipo do IFRS somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constam no [Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais](#) e no [Manual de Identidade Institucional do IFRS](#).

10.4. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.5. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró-reitoria de Extensão, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 2º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

10.7. Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bento Gonçalves/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.8. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS, menu lateral "[Editais](#)".

Bento Gonçalves (RS), 11 de setembro de 2017.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS
Portaria nº 1.128/2017
Publicado no DOU de 03/07/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO I

DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAIS DE CONSUMO	QUANTIDADE/ UNIDADE*	DESCRIÇÃO*	CONTRAPARTIDA DO IFRS
Canetas	800 unidades	Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.	Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + logotipo da empresa/instituição nos materiais de divulgação do evento + logotipo da empresa/instituição em exibição alternada durante a realização da abertura do evento + logotipo da empresa/instituição em material impresso + referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura.
Blocos de anotações	700 unidades	Bloco pautado ou não com, no mínimo, 30 folhas e acabamento colado ou espiral.	
Pastas/sacolas /bolsas	700 unidades	Pasta modelo zip-zap com zíper; ou, sacola ecológica TNT (100g/m ²) com alça; ou, bolsa para eventos em algodão ou poliéster. Medidas aproximadas: largura 30cm, altura 35 cm.	
Camisetas	700 unidades	Camisa manga curta de malha de algodão, branca ou colorida, tamanhos P, M, G e GG.	
Copos	700 unidades	Copo de acrílico com capacidade mínima de 250mL.	
Copos descartáveis	3000 unidades	Copo de plástico com capacidade mínima de 80mL.	
Guardanapos de papel	3000 unidades	Guardanapos brancos de papel.	
Água	2500 unidades	Copos de água mineral sem gás de 200mL.	
Café	20 Kg	Café torrado e moído, tipo tradicional.	
Biscoitos	60 Kg	Biscoitos sortidos, salgados e doces, com e sem recheio.	
Frutas	1200 unidades	Frutas de 1ª qualidade, íntegra, sem deformações, sem batidas, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, em grau de maturação para consumo <i>in natura</i> . Opções: maçã, banana, pera, nectarina, pêssego, laranja ou bergamota.	

* O quantitativo e a descrição são referências, podendo ser negociados com a comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO II

CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS

MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS	QUANTIDADE/ UNIDADE*	DESCRIÇÃO*	CONTRAPARTIDA DO IFRS
Puffs	50 unidades	Puff com dimensões mínimas de 50cm x 50cm e assento estofado com capacidade mínima de carga de 70Kg.	Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + logotipo da empresa/instituição nos materiais de divulgação do evento + logotipo da empresa/instituição em exibição alternada durante a realização da abertura do evento + logotipo da empresa/instituição em material impresso + referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura.
Tendas	5 unidades	Tenda gazebo com tamanho mínimo de 3m x 3m.	
Crachás impressos e sistema de controle de presença de participantes	700 unidades	Crachá no tamanho de 10cm x 15cm, ou aproximado, perfurado e com cordão ou com fixador na vestimenta, com impressão dos nomes dos participantes e serviço de controle de presença composto por leitor de código de barras, computador e software.	

* O quantitativo e a descrição são referências, podendo ser negociados com a comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO

1. DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO	
EMPRESA/INSTITUIÇÃO	
CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO	
RAMO EM QUE ATUA	
DIRETOR/RESPONSÁVEL	
E-MAIL	
TELEFONE CONTATO	

2. DADOS DO APOIO – MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
<p>DOAÇÃO</p> <p>() Canetas, na quantidade de _____ unidades; () Bloco de anotações, na quantidade de _____ unidades; () Pastas/sacolas/bolsas, na quantidade de _____ unidades; () Camisetas, na quantidade de _____ unidades. () Copos, na quantidade de _____ unidades; () Copos descartáveis, na quantidade de _____ unidades; () Guardanapos de papel, na quantidade de _____ unidades; () Água, na quantidade de _____ unidades; () Café, na quantidade de _____ Kg; () Biscoitos, na quantidade de _____ Kg; () Frutas, na quantidade de _____ unidades.</p> <p>CEDÊNCIA</p> <p>() Puffs, na quantidade de _____ unidades; () Tendas, na quantidade de _____ unidades; () Crachás impressos e sistema de controle de presença de participantes, na quantidade de _____ unidades.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p>

3. CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO
<p>1. Venho, por meio deste, atender ao Edital IFRS nº 55/2017 – Chamamento público para apoio à realização do 2º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS, que será realizado no <i>Campus</i> Bento Gonçalves, em Bento Gonçalves/RS, nos dias 10 e 11 de novembro de 2017.</p> <p>2. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a comissão organizadora do evento.</p> <p>3. Estou ciente que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFRS ou a seus participantes.</p> <p>4. Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.</p> <p>_____</p> <p>Local, data, carimbo e assinatura pelo Diretor/Responsável pela empresa/instituição</p>